



Aprovado por maioria  
Fernando Santos Pereira  
29/9/2023

**BTF**

## **BARCELOS TERRA DE FUTURO**

Assembleia Municipal de Barcelos

Sessão Ordinária de 28/9/23

### **MOÇÃO**

#### **Direitos das Pessoas com Deficiência**

Na Assembleia Municipal de 27 de junho de 2023, o Bloco de Esquerda apresentou para votação uma Moção intitulada “Pelos Direitos das Pessoas com Deficiência”.

Depois de lida e justificada foi submetida para a correspondente votação. Ora, como é do conhecimento desta AM em particular e do público em geral, o BTF votou contra sem que, previamente à sua votação, sensibilizasse o BE para que a Moção tivesse o título de “Moção de Recomendação”, mantendo todo o seu conteúdo argumentativo, exceto os seus pontos 1, 2 e 3, porque assumiria uma obrigação de execução sobre matérias da exclusiva competência da Câmara.

Nesse sentido, o BTF entendeu e entende, que a Moção a ser aprovada nos termos apresentados não respeitava a separação dos poderes e as competências entre os dois órgãos autárquicos, razão pela qual a Moção viria a ser rejeitada, por maioria.

Nestes termos, e em cumprimento à justificação do voto contra, o BTF anunciou que apresentaria uma Moção para a criação de uma Comissão de acompanhamento e avaliação sobre o assunto nesta AM, como contributo em encontrar respostas na melhoria das acessibilidades das pessoas com deficiência.

Assim;

Considerando a pertinência e urgência em ser feita uma avaliação sobre as acessibilidades de pessoas com deficiência e no cumprimento desse direito;

Considerando que tal direito é em muitos casos negligenciado, afastando cidadãos e cidadãs no acesso a múltiplos serviços públicos, como o demonstram vários relatórios nacionais e internacionais;

Considerando que para além da eventual suscetibilidade do estigma que determinadas deficiências possam provocar, há ainda nos nossos dias e em múltiplas dimensões, dificuldades de acesso a serviços públicos enquanto

direitos dos cidadãos com deficiência, designadamente, na atividade escolar, serviços de saúde, equipamentos de desportivos, entre muitos outros serviços;

Considerando ainda o papel que esta AM tem enquanto órgão deliberativo e fiscalizador das políticas públicas, não se pode alhear dos problemas dos cidadãos mais vulneráveis, deve contribuir com alertas e contributos com os demais órgãos a quem compete decidir e aplicar soluções para eliminar barreiras nas acessibilidades;

Em face do exposto, o Grupo Municipal do BTF representado nesta AM propõe:

1 – Que seja constituída uma Comissão de acompanhamento para avaliação das condições existentes no concelho, na defesa dos Direitos das Pessoas com deficiência;

2 – Que a Comissão seja constituída por um elemento de cada Grupo Municipal desta Assembleia e presidida pelo seu Presidente;

3 – Que, para além das instituições que a Comissão entenda auscultar, sugerem-se as seguintes:

- Associação dos Deficientes Motores de Barcelos;
- APACI;
- APAC;
- GASC;
- Associação de Acidentes Vasculares de Barcelos;
- ACIB;
- Associação de Fibromialgia;
- Associação de Paramiloidose;
- Diretores dos Agrupamentos das escolas de Barcelos.

Barcelos, 26 de setembro de 2023

O Grupo Municipal do BTF na AM de Barcelos.

